DECRETO Nº 4261, de 07 de abril de 2011

ALTERA O DECRETO Nº 4252 DE 23 DE MARÇO DE 2011 QUE "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2010/2012".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membros para composição do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao disposto na legislação municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso XIX ao artigo 1º do Decreto nº 4.252 de 23 de março de 2011 com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

XIX - 01 (um) representante da UNSP - União Nacional dos Servidores Públicos, de acordo com o determinado na alínea "d" do inciso II do art.4º da Lei nº 7.267 de 31 de agosto de 2006 que altera a Lei nº 6.820 de 27 de agosto de 2003 que "Consolida a Legislação sobre o Conselho Municipal de Educação":

Efetivo: Josileide Maria de Freitas Melo
Suplente: Rosimar Aparecida Gomes"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de abril de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

FERNANDO CAMPOS ABREU JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município